



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.890, DE 26/02/2018**

Aprova as Contas Anuais do Governo do Estado de Sergipe, referentes ao Exercício de 2010.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais do Governo do Estado de Sergipe, referentes ao Exercício de 2010, em conformidade com os termos constantes do Parecer Prévio TC nº 2774 – Plenário, de 14 de novembro de 2013, no Processo TC – 001318/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, de acordo com o disposto no Art. 47, “caput” e inciso XII, da Constituição Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 22 de fevereiro de 2018.

**Deputado *LUCIANO BISPO*
Presidente**

**Deputado *JEFERSON ANDRADE*
1º Secretário**

**Deputada *GORETTI REIS*
2ª Secretária**